

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, Rod. BR 324, KM 102,11 - Bairro Aviário - CEP 44096-486 - Feira de Santana - BA -
www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS FEIRA DE SANTANA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME PREGÃO SRP N° 01/2022 E PROCESSO N° 23286.001341/2021-81.

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS FEIRA DE SANTANA , Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, com sede na Av. Luis Eduardo Magalhães, SN, Rod. Br 324, Km 102 – Bairro Aviário, CEP: 44096-486, na cidade de Feira de Santana/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0015- 18, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. **ÉRIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA**, nomeada pela Portaria nº 1.572, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 1637816, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06541-078, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 03/2023, do Pregão nº 01/2022 e dos Processos nº **23286.001341/2021-81** e **23471.000404/2023-57**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de **R\$ 4.510,11** (Quatro mil, quinhentos e dez reais e onze centavos), equivalente a **25%** do valor inicial do contrato.

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor do Contrato passará de **R\$ 18.040,44** (Dezoito mil e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 22.550,55** (Vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). O presente Termo Aditivo encontra amparo no Art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993, e nos Processos nº **23286.001341/2021-81** e **23471.000404/2023-57**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Atendendo ao Art. 65, §1º, da Lei 8666/93, o presente contrato apresenta um acréscimo de **25%** , em relação ao valor inicial do contrato, no valor de **R \$ 18.040,44** (Dezoito mil e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** e em concordância com os Processos nº **23286.001341/2021-81** e **23471.000404/2023-57**, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição

indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA SEXTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA**, **Diretor(a) Geral do Campus de Feira de Santana**, em 22/12/2025, às 21:26, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 11:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4625086** e o código CRC **A7C678FD**.